



TERMO DE REFERÊNCIA

BANCO DE TALENTOS 2025 - COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Associação Bem Comum (Bem Comum) é uma organização sem fins lucrativos, criada no ano de 2018, com o propósito de apoiar gestores públicos de estados e municípios na garantia de melhores e mais justas oportunidades de aprendizagem com foco na alfabetização das crianças.

Para cumprir sua missão institucional, a Bem Comum atua por meio dos seus programas em estados e municípios. No âmbito municipal, presta cooperação técnica a municípios brasileiros com a finalidade de apoiá-los na implementação de boas práticas na gestão educacional. Atualmente, a Bem Comum atende a 48 municípios brasileiros, com cerca de 550 mil estudantes beneficiados. No âmbito estadual, auxiliamos com o desenho e implementação de uma política de melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase na alfabetização das crianças, por meio do fortalecimento do regime de colaboração entre o estado e seus municípios. Atualmente, o programa atende a 18 estados brasileiros.

Este termo de referência tem como objetivo a seleção de 01 Coordenador de Educação Infantil, contemplando a possibilidade de ampliação no segundo semestre de 2025. O processo seletivo será conduzido de acordo com os critérios e etapas especificados neste documento:

1. Função

A Bem Comum está selecionando a seguinte função: Coordenador de Educação Infantil.

2. Processo de Inscrição

As empresas que se interessarem devem encaminhar portfólio para o endereço eletrônico gentegestao@abemcomum.org e colocar no assunto Coordenador de Educação Infantil, até o dia 28/09/25, às 23h59.

3. Etapas da Seleção

O processo é constituído por 4 (quatro) etapas eliminatórias:

- 1ª etapa: Avaliação do portfólio enviado pela empresa para o endereço eletrônico especificado dentro do prazo estabelecido;
- 2ª etapa: Participação do momento coletivo (plenária), que será presencial para prepostos das empresas residentes em Fortaleza (CE) e regiões próximas e ocorrerá virtualmente para candidatos de outras cidades ou estados;
- 3ª etapa: Realização de produção escrita, onde será enviado, por e-mail, o material referente aos



programas e perguntas norteadoras da redação;

- 4ª etapa: Realização de entrevista individual, que será presencial para os prepostos das empresas residentes em Fortaleza (CE) e regiões próximas e ocorrerá virtualmente para candidatos de outras cidades ou estados.

Os resultados serão divulgados por e-mail ao final de cada etapa.

4. Local de Trabalho

A oportunidade é para trabalhar viajando, de acordo com o calendário de programação de atuação nos territórios. A sede do escritório da Bem Comum é em Fortaleza, onde acontecem reuniões presenciais de forma sistemática.

5. Forma de Contratação e Remuneração:

A remuneração será mensal e consta no anexo 1 e a futura contratação não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Bem Comum e os profissionais da empresa contratada, envolvidos direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Os tributos incidentes sobre a atividade contratada, bem como as obrigações trabalhistas, previdenciária, fiscal e civil relativas aos seus empregados, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não restando qualquer obrigação solidária ou subsidiária à Bem Comum.

6. Informações Adicionais

A Associação Bem Comum reitera o compromisso com a diversidade e inclusão, convidando pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, neuro divergentes e LBTPQIA+ a enviarem suas candidaturas para o e-mail informado anteriormente.

Durante as etapas do processo seletivo serão prestadas outras informações e esclarecidas eventuais dúvidas.

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Perfil desejado

- Formação mínima em nível superior completo;
- Ampla experiência e conhecimento aprofundado em políticas e aspectos técnicos da educação infantil.
- Experiência em gestão de políticas públicas educacionais e/ou gestão escolar (preferencialmente em funções de implementação do Programa Mais PAIC do Ceará, de gestão/coordenação de política/programa/projeto na Seduc-CE, de secretário(a) de educação, de diretor(a) de escola de anos iniciais do ensino fundamental e em funções com atuação na implementação de Programa Estadual de Alfabetização em estados Parcs, todos com, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação).
- Conhecimento em: Gestão pública; Regime de Colaboração; Programa de Alfabetização na Idade Certa do Ceará; Programas Estaduais de Alfabetização de estados com atuação da Parc; políticas de alfabetização de crianças.
- Alta responsividade, capacidade de trabalhar com autonomia e múltiplas demandas, adaptabilidade, visão sistêmica e capacidade de planejamento, colaboração em equipe;
- Habilidade de sistematização oral e escrita;
- Domínio de ferramentas do Google Workspace (agenda, drive, editor de texto, apresentação de slide, planilha, email);
- Habilidade com o Office, principalmente com excel;
- Habilidade com o uso de ferramentas de vídeo conferências;
- Compromisso com os resultados esperados;
- Disponibilidade para viagens.

2. Atribuições

- Atuar, em cada estado, no desenho e na implementação da política de alfabetização em regime de colaboração, planejando e efetivando o trabalho de assessoria conforme proposta prevista pela Bem Comum/PARC;
- Auxiliar o estado na construção do seu plano estadual da política de alfabetização em regime de colaboração e na sua implementação conforme a proposta de modelo sistêmico da política preconizado



pela Bem Comum/PARC;

- Fazer interlocução com a/o Secretária(o) da Educação e lideranças da Secretaria e das regionais de educação designadas para a coordenação e implementação do Programa, e também com parceiros;
- Atuar juntamente com a dupla de Analista de Implementação da PARC, promovendo o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de implementação da PARC e a coordenação do trabalho desta dupla no estado;
- Pactuar o calendário de trabalho anual com a equipe do estado;
- Coordenar e acompanhar a atuação de consultores temáticos alocados para trabalho com o estado;
- Organizar e implementar momentos formativos com as equipes estadual, regional e municipal com a finalidade de engajar os profissionais na liderança e desenvolvimento da política de alfabetização em regime de Colaboração;
- Realizar o acompanhamento do nível de implementação das ações do programa e de seus resultados, internamente na Bem Comum e com as equipes estaduais, buscando identificar os avanços e os desafios de cada estado, e para empreender a construção de possíveis soluções para impasses e entraves;
- Participar de alinhamentos com a direção e com outras equipes da Bem Comum;
- Cumprir rotinas de visitas presenciais e reuniões remotas junto aos estados, e também com suas regionais de educação e em municípios e escolas;
- Participar de forma integral dos encontros presenciais e remotos promovidos pela Bem Comum;
- Representar a Bem Comum e parceiros da Aliança PARC em eventos nos estados.

3. Resultado esperado

Espera-se com essa contratação fortalecer a atuação da Bem Comum na qualificação da assessoria que prestamos aos estados para o desenho e implementação de uma política de alfabetização em regime de colaboração com seus municípios, pois o Coordenador de Educação Infantil é a pessoa chave para a nossa atuação (do desenho da política/programa à sua implementação e ao atingimento de metas).

4. Local de trabalho

A oportunidade é para trabalhar viajando, de acordo com o calendário de programação. A sede do escritório é em Fortaleza, onde teremos reuniões presenciais de forma sistemática.

5. Remuneração



O valor a ser pago mensalmente será de R\$ 17.160,00 (PJ), mediante a apresentação da nota fiscal.